

Apoio às empresas - Análise comparativa de medidas adotadas em países europeus

1- A pandemia do COVID-19 é o terceiro choque económico, financeiro e social do séc. XXI, depois dos atentados de 11 de setembro de 2001 e da crise financeira de 2008.

Em Portugal, os cenários até agora apresentados **colocam a redução do PIB acima dos valores de recessão acumulada (-7%)** durante o período do resgate financeiro. Recorde-se que na altura, mais de 100 mil empresas cessaram a atividade. As primeiras medidas anunciadas pelo Governo foram entendidas pela Associação Industrial Portuguesa (AIP) como o primeiro programa de combate à desestruturação do tecido produtivo. **Aguarda-se o anúncio de um novo programa mais ajustado à evolução e gravidade do contexto.**

A gestão desta crise deu prioridade à preservação da saúde pública, sacrificando a economia. Esta é a razão da transitoriedade do alcance e eficácia de algumas das medidas anunciadas. Neste momento, a flexibilização do pagamento das obrigações fiscais e contributivas e algumas medidas de crédito poderão não ter os efeitos esperados, quando **já se defende que só um financiamento massivo sem juros às empresas (Mario Draghi) evitará um choque de seleção sem precedentes no tecido empresarial.**

2- A AIP fez uma **análise comparativa** das primeiras medidas de apoio às empresas apresentadas pelos governos de Portugal, Itália, Espanha, França e Alemanha, e de forma menos aprofundada na Polónia, nas duas primeiras semanas da crise de saúde pública. O objetivo é continuar a monitorizar e comparar a evolução das políticas e dos programas dos países europeus.

Conclui-se que:

a) **O primeiro programa de medidas foi idêntico e transversal a estes países, incidindo no crédito às empresas; na flexibilização das obrigações fiscais e contributivas; e na área laboral.**

b) **A amplitude das medidas está obviamente ligada aos recursos financeiros de cada país.**

É visível nos países do leste europeu uma estratégia mais assente nas ajudas diretas às empresas do que no crédito.

3- As medidas concebidas pelo Governo português integram-se razoavelmente no conjunto geral dos programas dos outros países.

Portugal compara bem na:

a) **Criação de linhas de financiamento específicas para os setores inicialmente mais atingidos pela crise: turismo e restauração.** O montante da linha de crédito destinada ao turismo é superior à maioria dos países analisados.

b) **Flexibilização do pagamento de obrigações fiscais e contributivas para todas as empresas** e não limitadas a empresas com determinados montantes de proveitos.

Contudo, alguns países implementaram outro tipo de medidas:

No financiamento às empresas:

- **Acesso aos programas de apoio** sem restrições de critério de balanço ou de exploração;
- **Empréstimos sem garantias dos mutuários;**
- Linhas de financiamento específico para **pagamento de salários;**
- **Ajudas diretas mensais a microempresas;**
- **Linhas de desconto de faturas caucionadas** com a garantia estatal;
- **Acesso plurisectorial às linhas de crédito.**

Na flexibilização das obrigações fiscais e contributivas:

- **Isenção do pagamento de impostos até junho;**
- **Reporte dos prejuízos fiscais para o próximo exercício;**

Na área laboral:

- **Pagamento de um prémio mensal não tributável, aos trabalhadores que continuam a desempenhar funções no local de trabalho,** evitando o colapso da economia;
- Suspensão das contribuições da entidade patronal no regime de lay-off;
- **Pagamento, pelo Estado, de 100% dos salários nos trabalhadores abrangidos pelo lay-off,** pela interrupção temporária do contrato de trabalho.

4- A AIP defende que algumas destas medidas **deverão ser incorporadas num futuro programa de apoio** às empresas. Salientamos, contudo, que face à dimensão da crise, e ao elevado grau de integração da economia europeia, nada terá um impacto significativo se **não existir uma resposta comum da UE e das suas instituições. O BCE na concessão de liquidez e o BEI no crédito,** poderão construir uma solução mais viável do que a **criação de instrumentos que exigirão consenso, legislação, estrutura e um tempo que não se compadece com a gravidade da crise.**

A AIP continuará a apresentar e a divulgar propostas de medidas sugeridas pelos seus associados e avaliadas pela sua exequibilidade e razoabilidade.

José Eduardo Carvalho
Presidente da Direção da AIP

Lisboa, 27 de março de 2020